

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Guaíra - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Norte - Barretos

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 22/03/2023 15:11:27

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoamento do acesso a qualidade da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica, melhorar os serviços ofertados e garantir condições de trabalho adequadas às equipes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Realizar territorialização das Unidades de Saúde com apoio da SES/DRS-V	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.1.2	Criar protocolos e implementar fluxos de contra referência entre Atenção Básica e Atenção Especializada	Qualidade da atenção	-	-	-	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de matriciamento da atenção especializada e atenção básica								
1.1.3	Qualificar o acompanhamento de hipertensos e diabéticos, através da estratificação de risco com classificação de risco com apoio da SES/DRS-V	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.4	Concluir ampliação das Unidades Jsé Adalberto Lelis Garcia e João Bosco, garantindo atendimento adequado aos usuários e equipe	Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde de Atenção Básica	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar ações do jurídico visando resolução da pendencia judicial referente ao termino das obras								
1.1.5	Realizar reforma e adequação da unidade Cabo Agnaldo Soares Barbosa, proporcionando melhor atendimento aos usuários	Reforma de Unidades de Saúde de Atenção Básica	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.1.6	Realizar a identificação visual das Unidades de Saúde Básica.	Adequação das Unidades de Saúde	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades das unidades								
Ação Nº 2 - Contratar empresa especializada, através de licitação para execução do serviço								

1.1.7	Equipar as Unidades de Saúde de Família com mobiliários, equipamentos médicos e de informática e insumos necessários para melhorar atender ao usuário	melhoria da ambiência das Unidades de Saúde	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e mobiliário para as unidades								
Ação Nº 2 - Aquisição de insumos e medicamentos								
1.1.8	Realizar treinamentos e orientações das equipes no preenchimento do PEC do E-Sus AB melhorando as informações para o ministério da Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar treinamentos e orientações das equipes no preenchimento do PEC do E-Sus AB , para melhorar os indicadores do Previne Brasil.								
1.1.9	Implantar assinatura eletrônica (token) da equipe multidisciplinar: médico, dentista, enfermeiros, assistente social e psicólogo	Uso do Sistema de informação	-	-	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Treinar e capacitar os profissionais para uso do prontuário eletrônico e do certificado digital								
1.1.10	Implantar a classificação de risco específica nas unidades de saúde, com apoio da SES/DRS-V	índice de resolutividade do serviço	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Treinar e capacitar a equipe para melhorar a qualidade do atendimento								
1.1.11	Retomar o matriamento em saúde mental entre CAPS e Atenção Básica, propiciando a identificação de usuários em situação de risco.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Treinar e capacitar a equipe para melhorar a qualidade do atendimento								
1.1.12	Implementar a executar as ações do PSE (Programa de Saúde na Escola) nas unidades de ensino elencadas para o programa	promoção de saúde	-	-	-	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação e treinamentos com os profissionais.								
1.1.13	Solicitar ao Ministério da Saúde credenciamento de Agentes de Saúde, para melhorar a cobertura populacional atendidas nas Unidades de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	Não programada	4.300	Número
1.1.14	Reformar e equipar a Academia de Saúde.	Promoção de Saúde	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração de projeto para executar a reforma								
Ação Nº 2 - Aquisição de aparelhos para repor os que não estiver em condições de uso								
1.1.15	Implementar e executar ações de prevenção e conscientização através de campanhas específicas em cada mês	qualificação do acesso a Atenção Básica de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação e treinamentos com os profissionais, para serem multiplicadores das informações								
1.1.16	Implantar a residência médica nas Unidades de Saúde da Família após o credenciamento e liberação do MEC	Qualificação do Acesso da Atenção Básica de Saúde	-	-	-	0	5	Número
Ação Nº 1 - Adiar a execução da meta para 2024, tendo em vista a necessidade de retomada de processos básicos fundamentais para a implantação da residência médica.								

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar diretrizes na assistência especializada que propiciem ampliação e melhoria dos serviços ofertados garantindo qualidade no trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implantar prontuário eletrônico integrado	Aprimoramento do Acesso á Atenção Especializada á saúde com qualidade e equidade	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de computadores e treinamentos dos profissionais.								
2.1.2	Implantar o acolhimento da demanda espontânea	Aperfeiçoamento do acesso a Atenção Especializada	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação e treinamentos com os profissionais.								
2.1.3	Realizar o monitoramento dos atendimentos nas clinicas prestadoras de serviços, qualificando o fluxo de atendimento	Aperfeiçoamento do acesso a Atenção Especializada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar parceria e participar do COAPS com intuito de fortalecer o movimento de residencia médica na nossa região								
2.1.4	Garantir oferta de vagas na especialidade médica compatível com as necessidades da população e do serviço, promovendo a melhor distribuição das consultas de especialidade médica.	Aperfeiçoamento do acesso a Atenção Especializada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criação e implementação dos protocolos de acesso ao serviço.								
2.1.5	Implantar novos fluxos e protocolos, priorizando as especialidades com demanda reprimida	Aperfeiçoamento do acesso a Atenção Especializada	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - reavaliação da necessidade e adequação da oferta de serviços através de convênios para complementar o serviço da rede								
2.1.6	Solicitar junto a DRS a revisão da PPI (Pactuação Programada Integrada)	Aperfeiçoamento do acesso a Atenção Especializada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitação de pauta em reunião de câmara técnica e cir								
2.1.7	Contratar especialista para compor a equipe do Centro de Especialidades Odontológicas.	Aperfeiçoamento do acesso a Atenção Especializada	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais da lista de aprovados em concurso publico e remanejamentos.								
2.1.8	Equipar Centro de Reabilitação Fisioterapêutica.	Aperfeiçoamento do acesso a Atenção Especializada	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para o serviço de fisioterapia								

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS municipal

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar diretrizes na assistência farmacêutica que qualifiquem o serviço no município garantindo o acesso responsável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar ações e serviços clínicos farmacêuticos de orientação a população	Aperfeiçoamento do acesso responsável a Assistência Farmacêutica	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar e executar ações de orientação individual e por grupos de risco como idosos, mulheres grávidas e crianças nas Unidades Básicas de Saúde.								
3.1.2	Publicar boletins informativos sobre Farmacoterapia racional.	Aperfeiçoamento do acesso responsável a Assistência Farmacêutica	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Planejar e realizar campanhas de massa sobre o uso racional de medicamentos com a divulgação de boletins informativos.								
3.1.3	Revisar os relatórios gerenciais de gestão de medicamentos e materiais do sistema eletrônico, para aperfeiçoamento.	Aperfeiçoamento do acesso responsável a Assistência Farmacêutica	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Reunir com equipe de gestão do sistema eletrônico e apresentar as necessidades para melhoria do desempenho das atividades relacionadas a gestão de medicamentos e materiais médicos.								
3.1.4	Promover reunião mensal com a equipe abordando erros de digitação e dispensação de medicamentos e materiais	Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito SUS Municipal	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Orientar equipe quanto a erros de dispensação de medicamentos e materiais.								
Ação Nº 2 - Promover capacitação dos colaboradores inseridos no contexto da Assistência Farmacêutica através da Educação continuada								
3.1.5	Revisar e divulgar a relação Municipal de Medicamentos - REMUME	Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito SUS Municipal	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Nomear Comissão de Farmácia e Terapêutica para atuar revisão, inclusão e exclusão de medicamentos na REMUME								
Ação Nº 2 - Divulgar REMUME no site eletrônico da Prefeitura Municipal.								
3.1.6	Atualizar e divulgar Protocolos de Procedimento, Critérios e responsabilidades relacionadas a assistência farmacêutica	Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito SUS Municipal	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Reunir e discutir com equipes multiprofissionais a revisão e atualização dos protocolos.								
Ação Nº 2 - Divulgar Protocolos de Procedimentos, Critérios e Responsabilidades relacionadas a Assistência Farmacêutica no site eletrônico da Prefeitura.								
3.1.7	Promover a atuação da Comissão de Farmácia e Terapêutica através de ações da comissão junto a equipe multiprofissional para melhorias na rede	Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito SUS Municipal	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Nomear Comissão de Farmácia e Terapêutica.								
Ação Nº 2 - Elaborar ações da Comissão junto à equipe multiprofissional para melhorias dos processos relacionados à Assistência Farmacêutica.								
3.1.8	Implantar melhorias na estrutura do almoxarifado e farmácia especializada	Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito SUS Municipal	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reunir com frequência e discutir sobre melhorias estruturais das farmácias.								
Ação Nº 2 - Apresentar projeto a Secretaria de Saúde.								

3.1.9	Realizar reuniões periódicas com o setor judicial da Assistência Farmacêutica da DRS V, para acordos quanto ao cumprimento dos processos solidários	Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito SUS Municipal	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos processos solidários e percentual de cumprimento do Estado.								
Ação Nº 2 - Apresentar os dados à DRS e tentar acordo para melhorias no percentual de cumprimento dos processos solidários por parte do Estado.								

DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Monitorar o número de óbitos prematuros na faixa etária dos 30 aos 69 anos, por doenças do sistema circulatório, câncer e óbitos por causas violentas	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar os grupos de promoção e prevenção em saúde nas USFs;								
Ação Nº 2 - Capacitar e treinar periodicamente a equipe de assistência da rede de Urgência Municipal;								
Ação Nº 3 - Manter o funcionamento da academia de saúde do PSF Antonio Manoel da Silva e implantar outras;								
Ação Nº 4 - Garantir que a Guia de Contra-Referência preenchida pelo Hospital no ato da alta médica seja utilizada para a USF monitorar as causas de internações por agravos preveníveis;								
Ação Nº 5 - Garantir o acesso a consultas médicas na Atenção Básica e Especializada								
Ação Nº 6 - Garantir o fornecimento de medicações de uso contínuo pela Farmácia Municipal								
4.1.2	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil compreendendo dos 10 aos 49 anos.	Fortalecimento e apoio da Vigilância em Saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil no tempo oportuno;								
Ação Nº 2 - Monitorar periodicamente o SIM								
Ação Nº 3 - Descentralizar as investigações dos óbitos para a Atenção Básica								
Ação Nº 4 - Continuar a participar do CRVMMIF – Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal								
Ação Nº 5 - Instituir o GTVO – Grupo Técnico de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal								
4.1.3	Promover o funcionamento adequado do Comitê de Mortalidade Materno Infantil	Fortalecimento e apoio da Vigilância em Saúde	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir o GTVO – Grupo Técnico de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal.								
Ação Nº 2 - Alterar membros do CMMIF e publicar no Diário Oficial								

Ação Nº 3 - Realizar reuniões a cada 2 meses e SN									
4.1.4	Monitorar as consultas de pré natal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Treinar e capacitar a equipe para melhorar a qualidade do atendimento									
Ação Nº 2 - Estruturação das redes de internet das Unidades de Saúde.									
4.1.5	Inspecionar o local de ocorrência do parto durante o atendimento e nascimento e a qualidade da atenção hospitalar ofertada a criança menores de 1 ano.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Manter contato direto com a Santa Casa Local, realizando visitas e inspeções com intuito de garantir a qualidade do serviço e do ambiente									
4.1.6	Manter a coleta e análise de água	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Coleta mensal programada de amostras em 9 pontos do município e envio ao IAL									
4.1.7	Realizar as investigações de acidentes de trabalho	qualidade da saúde do trabalhador	-	-	-	95,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter disponibilidade de equipamentos para alimentar os sistemas e treinamento de servidores públicos para tal finalidade									
Ação Nº 2 - Incentivar a Atenção Básica e demais estabelecimentos de saúde a realizar a notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública, conforme Portaria Nº 264 de 17 de fevereiro de 2.020.									
Ação Nº 3 - Orientar todos estabelecimentos de saúde a seguirem rigorosamente o fluxo de informação de doenças de notificação já estabelecido com a Vigilância Epidemiológica Municipal;									
Ação Nº 4 - Monitorar a inserção das notificações no SINAN pela equipe da V.E.;									
Ação Nº 5 - Continuar a encaminhar os lotes SINAN toda segunda conforme rotina já estabelecida									
4.1.8	Manter a alimentação dos sistemas de vigilância em saúde: sisagua, sivisa, sinan	Fortalecimento e apoio da Vigilância em Saúde	-	-	-	95,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Designar Agente de Fiscalização Sanitária e equipe complementar, caso necessário, para visita ao local, coleta de informações e solicitação de documentos									
4.1.9	Monitorar cobertura vacinal	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Cada USF deve realizar levantamento mensal de faltosos e realizar busca ativa dos mesmos;									
Ação Nº 2 - Cada USF deve manter atualizada a digitação das vacinas aplicadas no sistema próprio;									
Ação Nº 3 - Vigilância Epidemiológica deve monitorar a cobertura periodicamente									
4.1.10	Manter a meta de DCNI encerrada em até sessenta dias após notificação no SINAN	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	92,80	92,80	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter comunicação intersetorial entre Unidade de Controle de Vetores e Vigilância Epidemiológica/Atenção Básica para monitoramento e busca ativa de casos notificados									
Ação Nº 2 - Monitorar a inserção das notificações no SINAN pela equipe da V.E									
Ação Nº 3 - Manter a rotina de investigação e encerramento já realizada pela equipe da VE									

4.1.11	Manter a meta de DCNI encerrada em até sessenta dias após notificação no SINAN	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	92,80	92,80	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o fluxo de notificação pelo estabelecimento de saúde – encaminhar para a VE por malote no próximo dia útil – VE comunica imediatamente UCV – VE insere notificação no sistema.								
Ação Nº 2 - UCV investiga o caso o mais rápido possível e realiza as ações de bloqueio conforme protocolo								
4.1.12	Investigar 90% dos casos notificados de arboviroses	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar retroalimentação semanal no SIM (Sistema de Informação de Mortalidade)								
Ação Nº 2 - Monitorar o SIM casos de óbito com A90 (Dengue), A91 (Febre hemorrágica devida ao vírus da dengue), A92.0(Febre de Chikungunya), U06 (Doença pelo Zika Vírus)								
Ação Nº 3 - Consultar periodicamente o sistema Dengue online e Sinan Net.								
4.1.13	Notificar os óbitos por arbovirose	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar a equipe do hospital a realização a notificação e investigação dos casos suspeitos.								
4.1.14	Notificar e registrar os casos suspeitos de Síndrome congênita causada pelo zika-vírus	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer continuamente oportunidade para participação em cursos e treinamentos online ou presenciais								
4.1.15	Manter os profissionais capacitados e atualizados para desenvolvimento das funções	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento contínuo das visitas domiciliares para monitoramento do cumprimento da meta								
4.1.16	Manter ciclos de visitas casa a casa por ano para monitoramento dos níveis de infestação do aedes Aegypti	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	4	16	Número
Ação Nº 1 - Buscar estratégias para manter a inspeção de 100% dos PE e IE, concomitantemente às visitas domiciliares e realização de bloqueios a cada 15 dias								
4.1.17	Manter visitas em pontos estratégicos e imóveis especiais para reduzir a infestação do Aedes Aegypti	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas periódicas nos pontos estratégico.								
4.1.18	Contratar funcionários no cargo de agente de controle de vetores	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - A pesquisa de densidade larvária foi realizada em janeiro e esta sendo realizada novamente em abril conforme Ofício Circular N. 357/2021/SVS/MS DE 12/12/2021.								
4.1.19	Manter a pesquisa de avaliação de densidade larvária	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Todos os suspeitos e ou positivos que entram desde que em sua fase de transmissão são bloqueados (são realizados bloqueios de 9 quadras ao redor do suspeito, retiradas as fechadas e os agentes voltam nas residências que ficaram fechadas, abrindo o maior numero de casas possíveis								
4.1.20	Realizar bloqueio contra criadouros (BCC) do mosquito Aedes Aegypti	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar mutirões para eliminar criadouros									
Ação Nº 2 - Identificação dos casos suspeitos e confirmados precocemente para otimizar o trabalho da equipe									
4.1.21	Monitorar os cães agressores e pessoas com lesões resultantes de ataque a animais observáveis como prevenção da raiva	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	-	-	-	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realização de visitas diárias para acompanhamento da animal									
Ação Nº 2 - REcolhimento dos animais que apresentem sinais da doença, como mudança brusca de comportamento e/oi sinais e sintomas compatíveis com a raiva.									
4.1.22	Encaminhar material suspeito de contaminação com o vírus da raiva ao laboratório de apoio	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Nos casos de animais que vá a óbito enviar fragmento do cérebro para laboratório de apoio.									
4.1.23	adquirir veículo específico para as ações de visita e outros trabalhos específicos de zoonoses	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Adiar a execução da meta para 2023, tendo em vista outras necessidade do setor									
4.1.24	Adquirir veículo adaptado para transporte imunobiológicos insumos para vacina	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Adiar a execução da meta para 2023, tendo em vista outras necessidade do setor									
4.1.25	adquirir sistema de monitoramento da frota de vigilância em saúde	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Contratação de empresa para instalação de sistema de monitoramento de frota									
4.1.26	Adquirir veículo adequado para compor a da unidade de controle de vetores	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	-	-	-	1	5	Número	
Ação Nº 1 - Solicitar junto ao setor de compras a aquisição de veículo									
4.1.27	adquirir um equipamento Nebulizador de aerosol a frio UBV para veículos	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - 27) Foram adquiridas peças para a manutenção de 4 nebulizadores que estavam fora de operação									
4.1.28	adquirir tablets para realização dos trabalhos do controle de vetores	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	-	-	-	40	40	Número	
Ação Nº 1 - Solicitar junto ao setor de compras a aquisição de tablets									
Ação Nº 2 - Treinar e capacitar equipe para atuar com os tablets									
4.1.29	Construir depósito adequado para guarda de insumos, maquinas e equipamentos da Unidade Controle de Vetores	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Adiar a execução da meta para 2024, tendo em vista outras necessidade do setor									

DIRETRIZ Nº 5 - Implantação de medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS Covid no município.

OBJETIVO Nº 5.1 - Prevenir a transmissão do SARS Covd no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter em funcionamento o grupo de monitoramento Prevenção e controle ao COVID-19.	Fortalecimento e apoio da Vigilância em saúde no enfrentamento da covid-19	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reuniões do grupo de monitoramento de prevenção da Covid - 19 durante a pandemia								
Ação Nº 2 - Constituir novo grupo de monitoramento devido à realização de a troca de cargos de Direção da Diretoria de Saúde								
5.1.2	Acolher os casos suspeitos e confirmados, garantindo atenção integral a saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19.	Fortalecimento e apoio da Vigilância em saúde no enfrentamento da covid-19	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de atendimentos multiprofissionais para os pacientes acometidos pela covid - 19 durante e apos a doença.								
Ação Nº 2 - Atendimento aos casos suspeitos nas Unidade de Saúde da Família, Pronto Atendimento Municipal ou em Unidades de Atendimento à Pacientes com Síndrome Gripal, garantindo a internação em leitos reservados na Santa Casa de Misericórdia de Guaíra, quando necessário.								
5.1.3	Manter leitos de internação na enfermaria para atendimentos de casos suspeitos e confirmados de covid-19	Fortalecimento e apoio da Vigilância em saúde no enfrentamento da covid-19	-	-	-	10	10	Número
Ação Nº 1 - Manter contratualizado leitos específicos para tratamento de COVID -19 durante a pandemia.								
Ação Nº 2 - Assinatura de convênio 02/2022 com a Santa Casa de Misericórdia de Guaíra								
5.1.4	Implantar Esus notifica nas Unidades de Saúde	Fortalecimento e apoio da Vigilância em saúde no enfrentamento da covid-19	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturação das redes de internet das Unidades de Saúde.								
5.1.5	Confirmar os casos de COVID 19, por meio do RT-PCR	Fortalecimento e apoio da Vigilância em saúde no enfrentamento da covid-19	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Enviar as amostras para laboratório de referencia do Estado, conforme fluxo pré definido.								
Ação Nº 2 - Não se aplica, pois atualmente a demanda pode ser suprida com o apoio diagnóstico por intermédio da realização de testes rápidos antígeno Covid-19								

DIRETRIZ Nº 6 - Aprimoramento de Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação da Unidade de Pronto atendimento, de Serviços de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU), e centrais de regulação, articuladas as outras redes de atenção.**OBJETIVO Nº 6.1 - Implementação da Rede de Atenção às urgências e emergências.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter a contratualização de terceiros para prestação de serviços, referentes a exames, atendimentos de urgência e emergência e atendimentos hospitalares	Garantir o fortalecimento no atendimento á Rede de Urgência e Emergência	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar e renovar os contratos dos prestadores de serviços								
6.1.2	Realizar treinamento da equipe do SAMU qualificando o processo de trabalho	Garantia e fortalecimento no atendimento a Rede de Urgência e emergência	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de ações de educação continuada								
6.1.3	Adquirir ambulância SAMU suporte básico - como apoio	Garantia e fortalecimento no atendimento a Rede de Urgência e emergência	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - buscar recursos federais e estaduais para aquisição								
6.1.4	Adquirir e manter em funcionamento os equipamentos de SAMU	Garantia e fortalecimento no atendimento a Rede de Urgência e emergência	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.								
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos para a ambulância do SAMU								

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da Assistência hospitalar

OBJETIVO Nº 7.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Rever e fortalecer a contratualização de serviços ofertados pelo Hospital Filantrópico do Município.	Aprimoramento da rede de assistência hospitalar	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das demandas municipais e capacidades da instituição								
7.1.2	Aumentar o percentual de parto normal, a partir do incentivo articulado na atenção básica	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	-	5,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas para estimular o parto normal								
7.1.3	Implementar ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais, hospitalares (tomografia), baseadas na pactuação regional de referencias	Aprimoramento da rede de assistência hospitalar	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Refazer o convênio de parceria do município com a Santa Casa, e inserir as demandas atuais de serviços								
7.1.4	Efetivar o processo de mudança da UTI Covid 19, para implantação da UTI convencional tipo II	Aprimoramento da rede de assistência hospitalar	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Executar as adequações necessárias conforme normativas vigentes								

DIRETRIZ Nº 8 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial

OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar os componentes da RAPS e investir no matriciamento em saúde mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	ampliar o atendimento no CAPS e no Ponto de Acolhimento AD.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	25,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimentos em grupo e oficinas								
8.1.2	Adquirir computadores para informatização do CAPS e do ponto de acolhimento AD	Aperfeiçoamento e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	-	-	-	4	7	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de computadores								
8.1.3	Aquisição de veículos tipo Van para transporte de pacientes	Aperfeiçoamento e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar recurso para aquisição de veículo								
8.1.4	Contratação de profissionais (psicólogos, e trepuntas) para comporem a equipe	Aperfeiçoamento e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	-	-	-	2	3	Número
Ação Nº 1 - Contratação e remanejamento de profissionais								
8.1.5	Fortalecer e instrumentalizar a Atenção Básica por meio do Matriciamento nas Unidades de Saúde de família, no atendimento ás demandas de Saúde Mental um vez por mês.	Aperfeiçoamento e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação continuada e matriciamento com as equipes								
8.1.6	Implantação co COMAD - Conselho municipal de Políticas sobre Drogas	Aperfeiçoamento e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Revisão da lei municipal de implantação e adequações para constituição do conselho								

DIRETRIZ Nº 9 - Implementação de modelo de gestão e instrumentos de planejamento, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 9.1 - Efetivar, investir e qualificar a Gestão de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Investir em qualificação dos profissionais do SUS através de programa de educação permanente	Fortalecimento da Gestão	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Possibilitar acesso a cursos e treinamentos								
9.1.2	Manter o serviço de ouvidoria seguindo protocolos de atendimento às demandas	Fortalecimento da Gestão	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o serviço de ouvidoria através da informatização do processo								
9.1.3	Estruturar a equipe de prestação de serviços administrativos para o funcionamento da gestão da Secretaria Municipal de Saúde	Fortalecimento da Gestão	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os cargos necessários para o bom funcionamento das ações da Secretaria de Saúde, lotados de profissionais capacitados e comprometidos com o trabalho								
9.1.4	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde instituindo mecanismos de empoderamento e capacidade dos conselheiros	Fortalecimento da Gestão	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar as ações pertinentes do Conselho, oferecendo subsidio técnico e de materiais								
9.1.5	Realizar a Conferencia Municipal de Saúde	Fortalecimento da Gestão	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - Iniciar a organização para realização da Conferencia em 2023, conforme plano Plurianual								
9.1.6	Renovação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	Fortalecimento da Gestão	-	-	-	25,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos utilizando emendas parlamentares e recurso próprio quando houver a necessidade								
9.1.7	Implementar padrões interoperabilidade e de informações em saúde para os sistemas de informação	Fortalecimento da Gestão	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os sistemas de informações atualizados.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implantar prontuario eletrônico integrado	100,00
	Investir em qualificação dos profissionais do SUS através de programa de educação permanente	25,00
	ampliar o atendimento no CAPS e no Ponto de Acolhimento AD.	25,00
	Manter em funcionamento o grupo de monitoramento Prevenção e controle ao COVID-19.	1
	Implantar ações e serviços clínicos farmacêuticos de orientação a população	1
	Implantar o acolhimento da demanda espontânea	60,00
	Manter o serviço de ouvidoria seguindo protocolos de atendimento às demandas	100,00
	Adquirir computadores para informatização do CAPS e do ponto de acolhimento AD	4
	Realizar treinamento da equipe do SAMU qualificando o processo de trabalho	1
	Acolher os casos suspeitos e confirmados, garantindo atenção integral a saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19.	100,00
	Publicar boletins informativos sobre Farmacoterapia racional.	2
	Realizar o monitoramento dos atendimentos nas clinicas prestadoras de serviços, qualificando o fluxo de atendimento	100,00
	Estruturar a equipe de prestação de serviços administrativos para o funcionamento da gestão da Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Aquisição de veículos tipo Van para transporte de pacientes	1
	Implementar ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais, hospitalares (tomografia), baseadas na pactuação regional de referencias	100,00
	Adquirir ambulância SAMU suporte básico - como apoio	0
	Manter leitos de internação na enfermaria para atendimentos de casos suspeitos e confirmados de covid-19	10
	Revisar os relatórios gerenciais de gestão de medicamentos e materiais do sistema eletrônico, para aperfeiçoamento.	1
	Concluir ampliação das Unidades Jsé Adalberto Lelis Garcia e João Bosco, garantindo atendimento adequado aos usuários e equipe	1
	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde instituindo mecanismos de empoderamento e capacidade dos conselheiros	100,00
	Contratação de profissionais (psicólogos, e trepeutas) para comporem a equipe	2
	Adquirir e manter em funcionamento os equipamentos de SAMU	100,00
	Promover reunião mensal com a equipe abordando erros de digitação e dispensação de medicamentos e materiais	12
Garantir oferta de vagas na especialidade médica compatível com as necessidades da população e do serviço, promovendo a melhor distribuição das consultas de especialidade médica.	100,00	
Implantar novos fluxos e protocolos, priorizando as especialidades com demanda reprimida	25,00	

	Realizar a Conferencia Municipal de Saúde	0
	Fortalecer e instrumentalizar a Atenção Básica por meio do Matriciamento nas Unidades de Saúde de família, no atendimento às demandas de Saúde Mental um vez por mês.	100,00
	Inspecionar o local de ocorrência do parto durante o atendimento e nascimento e a qualidade da atenção hospitalar ofertado a criança menores de 1 ano.	1
	Revisar e divulgar a relação Municipal de Medicamentos - REMUME	1
	Realizar a identificação visual das Unidades de Saúde Básica.	6
	Renovação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	25,00
	Implantação co COMAD - Conselho municipal de Políticas sobre Drogas	1
	Atualizar e divulgar Protocolos de Procedimento, Critérios e responsabilidades relacionadas a assistência farmacêutica	1
	Solicitar junto a DRS a revisão da PPI (Pactuação Programada Integrada)	1
	Equipar as Unidades de Saúde de Família com mobiliários, equipamentos médicos e de informática e insumos necessários para melhorar atender ao usuário	25,00
	Implementar padrões interoperabilidade e de informações em saúde para os sistemas de informação	50,00
	Promover a atuação da Comissão de Farmácia e Terapêutica através de ações da comissão junto a equipe multiprofissional para melhorias na rede	2
	Contratar especialista para compor a equipe do Centro de Especialidades Odontológicas.	3
	Equipar Centro de Reabilitação Fisioterapêutica.	50,00
	Implantar melhorias na estrutura do almoxarifado e farmácia especializada	50,00
	Implantar assinatura eletrônica (token) da equipe multidisciplinar: médico, dentista, enfermeiros, assistente social e psicologo	30,00
	Realizar reuniões periódicas com o setor judicial da Assistência Farmacêutica da DRS V, para acordos quanto ao cumprimento dos processos solidários	1
	adquirir sistema de monitoramento da frota de vigilância em saúde	1
	Adquirir veículo adequado para compor a da unidade de controle de vetores	1
	Construir depósito adequado para guarda de insumos, maquinas e equipamentos da Unidade Controle de Vetores	1
301 - Atenção Básica	Manter em funcionamento o grupo de monitoramento Prevenção e controle ao COVID-19.	1
	Criar protocolos e implementar fluxos de contra referência entre Atenção Básica e Atenção Especializada	60,00
	Aumentar o percentual de parto normal, a partir do incentivo articulado na atenção básica	5,00
	Acolher os casos suspeitos e confirmados, garantindo atenção integral a saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19.	100,00
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil compreendendo dos 10 aos 49 anos.	100,00
	Realizar o monitoramento dos atendimentos nas clinicas prestadoras de serviços, qualificando o fluxo de atendimento	100,00
	Promover o funcionamento adequado do Comitê de Mortalidade Materno Infantil	90,00
	Concluir ampliação das Unidades Jsé Adalberto Lelis Garcia e João Bosco, garantindo atendimento adequado aos usuários e equipe	1

	Implantar Esus notifica nas Unidades de Saúde	100,00
	Monitorar as consultas de pré natal	90,00
	Realizar a identificação visual das Unidades de Saúde Básica.	6
	Equipar as Unidades de Saúde de Família com mobiliários, equipamentos médicos e de informática e insumos necessários para melhorar atender ao usuário	25,00
	Realizar treinamentos e orientações das equipes no preenchimento do PEC do E-Sus AB melhorando as informações para o ministério da Saúde	100,00
	Implantar assinatura eletrônica (token) da equipe multidisciplinar: médico, dentista, enfermeiros, assistente social e psicologo	30,00
	Monitorar cobertura vacinal	100,00
	Implantar a classificação de risco específica nas unidades de saúde, com apoio da SES/DRS-V	100,00
	Retomar o matriamentoem saúde mental entre CAPS e Atenção Básica, propiciando a identificação de usuários em situação de risco.	1
	Implementar a executar as ações do PSE (Programa de Saúde na Escola) nas unidades de ensino elencadas para o programa	40,00
	Reformar e equipar a Academia de Saúde.	1
	Implementar e executar ações de prevenção e conscientização através de campanhas específicas em cada mês	100,00
	Implantar a residencia médica nas Unidades de Saúde da Família após o credenciamento e liberação do MEC	0
	Encaminhar material suspeito de contaminação com o vírus da raiva ao laboratório de apoio	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter a contratualização de terceiros para prestação de serviços, referentes a exames, atendimentos de urgência e emergência e atendimentos hospitalares	100,00
	Rever e fortalecer a contratualização de serviços ofertados pelo Hospital Filantrópico do Município.	100,00
	Acolher os casos suspeitos e confirmados, garantindo atenção integral a saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19.	100,00
	Manter leitos de internação na enfermaria para atendimentos de casos suspeitos e confirmados de covid-19	10
	Implementar ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais, hospitalares (tomografia), baseadas na pactuação regional de referencias	100,00
	Efetivar o processo de mudança da UTI Covid 19, para implantação da UTI convencional tipo II	1
	Inspecionar o local de ocorrência do parto durante o atendimento e nascimento e a qualidade da atenção hospitalar ofertado a criança menores de 1 ano.	1
	Implantar assinatura eletrônica (token) da equipe multidisciplinar: médico, dentista, enfermeiros, assistente social e psicologo	30,00
304 - Vigilância Sanitária	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil compreendendo dos 10 aos 49 anos.	100,00
	Promover o funcionamento adequado do Comitê de Mortalidade Materno Infantil	90,00
	Efetivar o processo de mudança da UTI Covid 19, para implantação da UTI convencional tipo II	1
	Inspecionar o local de ocorrência do parto durante o atendimento e nascimento e a qualidade da atenção hospitalar ofertado a criança menores de 1 ano.	1
	Manter a coleta e análise de água	100,00

	Realizar as investigações de acidentes de trabalho	95,00
	Manter a alimentação dos sistemas de vigilância em saúde: sisagua, sivisa, sinan	95,00
	Monitorar cobertura vacinal	100,00
	Investigar 90% dos casos notificados de arboviroses	90,00
	Monitorar os cães agressores e pessoas com lesões resultantes de ataque a animais observáveis como prevenção da raiva	85,00
	adquirir veículo específico para as ações de visita e outros trabalhos específicos de zoonoses	1
	adquirir sistema de monitoramento da frota de vigilância em saúde	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Monitorar o número de óbitos prematuros na faixa etária dos 30 aos 69 anos, por doenças do sistema circulatório, câncer e óbitos por causas violentas	90,00
	Manter em funcionamento o grupo de monitoramento Prevenção e controle ao COVID-19.	1
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil compreendendo dos 10 aos 49 anos.	100,00
	Acolher os casos suspeitos e confirmados, garantindo atenção integral a saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19.	100,00
	Promover o funcionamento adequado do Comitê de Mortalidade Materno Infantil	90,00
	Confirmar os casos de COVID 19, por meio do RT-PCR	100,00
	Realizar as investigações de acidentes de trabalho	95,00
	Monitorar cobertura vacinal	100,00
	Manter a meta de DCNI encerrada em até sessenta dias após notificação no SINAN	92,80
	Manter a meta de DCNI encerrada em até sessenta dias após notificação no SINAN	92,80
	Notificar os óbitos por arbovirose	100,00
	Notificar e registrar os casos suspeitos de Síndrome congênita causada pelo zika-vírus	100,00
	Manter os profissionais capacitados e atualizados para desenvolvimento das funções	90,00
	Manter ciclos de visitas casa a casa por ano para monitoramento dos níveis de infestação do aedes Aegypti	4
	Manter visitas em pontos estratégicos e imóveis especiais para reduzir a infestação do Aedes Aegypti	100,00
	Contratar funcionários no cargo de agente de controle de vetores	100,00
	Manter a pesquisa de avaliação de densidade larvária	90,00
	Realizar bloqueio contra criadouros (BCC) do mosquito Aedes Aegypti	80,00
	Monitorar os cães agressores e pessoas com lesões resultantes de ataque a animais observáveis como prevenção da raiva	85,00
	Encaminhar material suspeito de contaminação com o vírus da raiva ao laboratório de apoio	100,00

Adquirir veículo adaptado para transporte imunobiológicos insumos para vacina	1
Adquirir veículo adequado para compor a da unidade de controle de vetores	1
adquirir um equipamento Nebulizador de aerosol a frio UBV para veículos	1
adquirir tablets para realização dos trabalhos do controle de vetores	40
Construir depósito adequado para guarda de insumos, maquinas e equipamentos da Unidade Controle de Vetores	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.730.800,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.742.800,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	16.010.900,00	6.156.000,00	85.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	22.251.900,00
	Capital	N/A	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	28.119.000,00	3.350.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	31.469.000,00
	Capital	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	5.063.100,00	167.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.235.100,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	759.000,00	94.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	853.600,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	2.784.600,00	15.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.800.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A